



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPIP

Memorando Circular Nº 147/2017 – PROEXT/PROPIP

Em, 30 de agosto de 2017

Aos Srs.

Diretores Gerais do IF Sertão – PE

Coordenadores de Extensão e Coordenadores de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sertão – PE

Assunto: Prorrogação da vigência dos Projetos de Extensão - PIBEX e PIBEX técnico aprovados no Edital 12/2016 e, prorrogação da vigência dos Projetos de Pesquisa e Inovação - PIBIC, PIBIC Jr. e PIBITI, aprovados nos Editais 16/2016 e 33/2016.

Prezados Senhores Diretores Gerais e Coordenadores de Extensão e Pesquisa,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a **prorrogação da vigência de execução** dos Projetos de Extensão aprovados no Edital 12/2016 e dos Projetos de Pesquisa e Inovação aprovados nos Editais 16/2016 e 33/2016.

Considerando os transtornos causados pelo atraso na disponibilização dos cartões para concessão do APICPEX (Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica e a Projetos de Extensão) e a liberação dos recursos para os proponentes, prorrogamos **a vigência de execução dos projetos para utilização dos recursos até o dia 20/09**, ficando a entrega do **relatório final de atividades e da prestação de contas mantidas para até o dia 29/09/2017**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPIP

Vale ressaltar que não haverá pagamento adicional de bolsas aos estudantes e que a utilização dos recursos do Apicpex precisam ter relação direta com as atividades realizadas nos projetos.

Em vista do exposto, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação não medirão esforços para orientar aos servidores que demandarem o nosso apoio no encerramento das atividades inerentes às atividades regidas pelos editais acima referidos.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Barbosa Bitencourt
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Portaria n. 308 de 03 de maio de 2016

Profa. Débora Santos Carvalho dos Anjos
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Portaria n. 623, de 05 de julho de 2016